



PORTARIA Nº 034 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, a Sra. **CÍCERA MARIA DA SILVA**, RG nº 2.435.767 SDS-PE e CPF nº 440.583.734-15, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 640, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 c/c o art. 6º-A e parágrafo único da Emenda Constitucional 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional 70/2012, c/c o art. 39, §§ 2º e 7º da Lei Municipal 1.042/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 06 de agosto de 2019.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO**

Tiago de Barros Gomes

Diretor Presidente

Mat.: 164182

[Assinado Digitalmente]